



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DESPACHO Nº 3288 / 2023 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 27 de Dezembro de 2023

À DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - PRAD/UFDPAR,

Considerando emissão da NOTA TÉCNICA Nº 1/2023 - PRAD (em anexo) que dispensa de inserção do documento "declaração de dispensa de elaboração de termo de adequação orçamentária e financeira".

Informa-se que não há mais necessidade de envio de processos de prorrogação de vigência, reajuste e repactuação à PRAD para inserção de despacho dispensando a elaboração do termo de adequação orçamentária e financeira, uma vez que a Nota técnica 01/2023-PRAD já supre essa necessidade.

Este despacho contém arquivo(s) em anexo. Para realizar o download, clique sobre o nome do arquivo.

[Nota Técnica - PRAD.UFPI - 1.2023.pdf](#)

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 15:19)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **38b2bd240d**